Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 16/06/2021 **Edição: 103.21**

Referente: Resolução Normativa nº 468/21 – capital regulatório.

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 468/21, exclusivamente para alterar a Resolução Normativa nº 451, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde.

A Resolução Normativa nº 468, que entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2021, revogou o Anexo V e acrescentou o Anexo III-B, da Resolução Normativa nº 451/20, para estabelecer o modelo padrão de capital baseado no risco operacional, incluindo o risco legal.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Unimed Centro-Oeste Paulista

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
DISQUE ANS: 0800 701 9656
ANS nº 35.713-8

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.